



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

**Aprova Relatório e Balancete Financeiro do
Pecúlio Universitário - janeiro/1999 a março/1999.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Ficam aprovados o Relatório de Movimentação da Conta Pecúlio e o Balancete Financeiro, da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), referentes ao período de janeiro a março de 1999; tudo de conformidade com os autos do Processo N.º 014880/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração